



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Alteração do formulário de solicitação de cancelamento de RRT
DELIBERAÇÃO Nº 047/ 2024– CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória, na 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o o artigo 3º, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 219 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos; e

Considerando o art. 83, I, do Regimento Interno do CAU/ES, que estabelece que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando o art. 87, VIII, "d" do Regimento Interno do CAU/ES, que determina que compete à CEP propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de RRT;

DELIBEROU:

1. Por **ALTERAR** o "Formulário de Solicitação de Cancelamento de RRT", disponível no sítio eletrônico do CAU/ES, extinguindo o campo "Visto (ciência) do Contratante" e mantendo somente o campo "Assinatura do(a) Profissional".
2. Por **ENCAMINHAR** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos

Vitória (ES), 13 de setembro de 2024.

Genildo Coelho Hautequestt Filho

Coordenador

Luiza Brunelli Coura

Coordenadora Adjunta

Roberta Bernardo Narcizo

Membro

Renata Salles Ramos Modenesi

Membro

Elza Santos Pinto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 13/09/2024, às 15:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 13/09/2024, às 15:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 13/09/2024, às 15:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Santos Pinto, Conselheiro Estadual**, em 16/09/2024, às 14:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Brunelli Coura, Conselheiro Estadual**, em 17/09/2024, às 11:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5EA78C5C** e informando o identificador **0325371**.